

## **RETIFICAÇÃO AO EDITAL ESPECÍFICO 001.53/2021 – MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1132)**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Psicologia e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao **Edital Específico 001.53/2021**, de inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação.

### **1. ALTERAR.**

#### **1.1. No item 3.7, onde se lê:**

“Documentação comprobatória referente à Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae na ordem em que consta a pontuação na Ficha (ANEXO 3) enviada em arquivo único. Caso o candidato não apresente a documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na ficha, ou não apresente em arquivo único, será eliminado.”

Leia-se:

“Documentação comprobatória referente à Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae na ordem em que consta a pontuação na Ficha (ANEXO 3) enviada em arquivo único. Caso o candidato não apresente a documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na ficha, ou não apresente em arquivo único, terá a nota final do currículo penalizada em 50%”

#### **1.2. No anexo 3, página 6, onde se lê:**

“Preencha as informações solicitadas e assine. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens dessa ficha, em um arquivo único. As informações serão conferidas, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem as informações conforme o modelo proposto.”

Leia-se:

“Preencha as informações solicitadas e assine. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens dessa ficha, em um arquivo único. As informações serão conferidas, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. Caso o candidato não apresente a documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na ficha, ou não apresente em arquivo único, ou não preencha e assine a ficha, terá a nota final do currículo penalizada em 50%.”

#### **1.3. Nos critérios do anexo 5, página 10, onde se lê:**

“Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.

Leia-se:

“Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral e da riqueza do seu vocabulário.

Onde se lê:

“Domínio do conteúdo do pré-projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.”

Leia-se:

""Domínio do conteúdo do pré-projeto"

2. O arquivo original do Edital Específico 001.53/2021 foi alterado e publicado com esta alteração em 15 de janeiro de 2021.
3. As demais informações e exigências contidas no EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 001/2021/PRPGP/UFSM, de 08 de janeiro de 2021, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Jana Gonçalves Zappe

Coordenadora

Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor PRPGP